

PROJETO DE LEI N.º 015/2016

Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0001.2091 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 4011/Recurso Estado/FES-DST/AIDS-SAE.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 4011/Recurso Estado/FES-DST/AIDS-SAE.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 4011/Recurso Estado/FES-DST/AIDS-SAE.....	R\$ 40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 50.000,00

Art. 2.º O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de superávit financeiro de 2015 do recurso vinculado 4011/Recurso do Estado/Fundo Estadual de Saúde, para Implantação do Serviço de Atendimento Especializado na Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.....R\$ 50.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de março de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentamos as Senhoras e os Senhores Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial.

A abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei é decorrente de recursos provenientes do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual da Saúde, e serão utilizados na manutenção e desenvolvimento de ações especializadas em saúde, prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de março de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal